



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 017/2015 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Nível superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós-graduação *latu sensu*, na área da Saúde ou Educação. Cinco anos de experiência em Gestão Pública preferencialmente em Saúde, e/ou cinco anos de experiência em Docência na Educação Superior, preferencialmente nas áreas da Saúde ou da Gestão

Vigência do Contrato: 09 (nove) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-008/2015-1 (Termo 3844)

Produtos:

Produto 1: Documento técnico contendo propostas de adequação dos requisitos legais para subsidiar o aperfeiçoamento na seleção dos avaliadores para composição do BPA da CNRM conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 03, de 17 de janeiro de 2014.

Produto 2. Documento técnico contendo proposta de critérios para análise dos relatórios de visitas/supervisão dos especialistas do BPA da CNRM às instituições ofertantes de PRM, a fim de aprovar e remunerar as demandas gerenciadas no SAE, através do AAE, conforme novo marco regulatório da residência médica.

Produto 3. Documento técnico contendo proposta de indicadores de desempenho para aprovação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação dos Programas de Residência Médica, considerando o novo marco regulatório da residência médica.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores de desempenho a serem implementados para monitorar os PRM cadastrados no SisCNRM, a fim de subsidiar o aperfeiçoamento desses junto à CNRM

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br>)** - Opção: **O Ministério** – Opção: **Seleção de Consultores**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 23/04/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 23/04/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.